



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

12 MAR 2024

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

12 MAR 2024

Protocolo: 57/24

PROJETO DE
RESOLUÇÃO

Nº

57/24

AUTOR: MESA DIRETORA

Altera a Tabela do Anexo I da Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, que “Dispõe sobre a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA resolve:

Art. 1º Fica alterada a Tabela do Anexo I da Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, que passa a vigorar da seguinte forma:

“ANEXO I

ITEM	FUNÇÃO OU CARGO	TIPO DE DESLOCAMENTO	VALOR
01	SERVIDORES, COLABORADORES E COLABORADORES EVENTUAIS	INTERMUNICIPAL	R\$ 450,00
02	SECRETÁRIOS, SUPERINTENDENTES, CONTROLADOR-GERAL, CORREGEDOR-GERAL, OUVIDOR-GERAL, DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO E SEUS RESPECTIVOS ADJUNTOS	INTERMUNICIPAL	R\$ 600,00
03	SERVIDORES, COLABORADORES E COLABORADORES EVENTUAIS	INTERESTADUAL	R\$ 900,00
04	SECRETÁRIO-GERAL, SECRETÁRIOS, CHEFES DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DOS PARLAMENTARES E DA PRIMEIRA SECRETARIA, ADVOGADO-GERAL, SUPERINTENDENTES, CONTROLADOR-GERAL, CORREGEDOR-GERAL, OUVIDOR-GERAL, DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO E SEUS RESPECTIVOS ADJUNTOS	INTERESTADUAL	R\$ 1.200,00

”(NR)



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº
AUTOR: MESA DIRETORA		
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 5 de março de 2024. Plenário das Deliberações, 6 de março de 2024. Deputado MARCELO CRUZ Presidente Deputado JEAN OLIVEIRA 1ª Vice-Presidente Deputado CIRONE DEIRÓ 1º Secretário Deputado NIM BARROSO 3º Secretário Deputado RIBEIRO DO SINPOL 2ª Vice-Presidente Deputado JEAN MENDONÇA 2º Secretário Deputado ALEX REDANO 4º Secretário		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº
AUTOR: MESA DIRETORA			
JUSTIFICATIVA Nobres Pares, O presente Projeto de Resolução tem a finalidade de alterar a Tabela do Anexo I da Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, que “Dispõe sobre a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências” a fim de incluir no item 04 da Tabela o Secretário-Geral, os Chefes de Gabinete da Presidência, dos Parlamentares e da Primeira Secretaria, o Advogado-Geral e o seu respectivo Adjunto. Assim, pedimos o apoio e o voto dos Excelentíssimos(as) Parlamentares para a aprovação deste projeto de resolução.			